



**RESOLUÇÃO Nº05 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Instauração da Comissão que irá alterar o Decreto do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD.

Considerando a necessidade de instituir a Comissão que será responsável por propor alterações ao Decreto que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que a constituição desta Comissão é fundamental para garantir o adequado andamento das discussões relacionadas ao referido Decreto, as quais são de grande relevância para este Conselho;

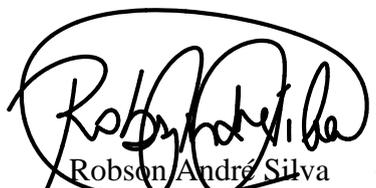
Considerando as discussões realizadas durante a reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 27/03/2025;

**Resolve:**

Art. 1º. Deliberar a instauração da Comissão pelos seguintes membros:

- I. Daniela Nogueira de Carvalho;
- II. Sergio Gonçalves da Silva;
- III. Robson André Silva;
- IV. Daniele E. Nunes Ferreira – Secretária da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

  
Robson André Silva  
Presidente do CMDCA